



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls. 572
H

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-02/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.838/0001-98, estabelecida na Rua Capitão Samuel Lins Sarmiento, nº 15, Centro, São Luis do Quitunde/AL, representada neste ato pelo(a) Sr(a), **ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1724985 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 045.768.674-07, residente e domiciliado(a) na cidade São Luis do Quitunde/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "**CONTRATADO**", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 030/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bucha de redução de 40 mm para 32 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	Bucha de redução de 85 mm para 75 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
11	Curva de 32 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	2.100	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 10.500,00
15	Curva de 75 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
19	Joelho de 32 mm – Em PVC,	Krona	100	Unidade	R\$	R\$

H

@



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls. 513

	soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.				1,99	199,00
23	Joelho de 75 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
27	Luva de 20 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 60,00
31	Luva de 32 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 4,80	R\$ 480,00
35	Luva de 50 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
39	Luva de 75 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
43	Tê de 110 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
47	Tê de 40 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
51	Tê de 85 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648,	Krona	100	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00



Fls. 514
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.					
55	Braçadeira para tubo soldável de 75 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
59	Conjunto Sanitário com Caixa Acoplado – Composta por bacia, caixa de descarga acoplada, em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2”, caixa com média de 6 litros de água por ciclo, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto.	Luzart	50	Unidade	R\$ 449,99	R\$ 22.499,50
63	Flange de Extravasador – Em PVC, bitola de 25 mm.	Krona	100	Peça	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
67	Registro de bitola de 20 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	50	Unidade	R\$ 8,49	R\$ 424,50
71	Registro de bitola de 40 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	20	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 498,00
75	Torneira Bico de Pato – Em metal cromado, para lavatório, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Bogna	50	Unidade	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
79	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 3/4”, cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	50	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 300,00
83	Lavatório de Louça Médio – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼”.	Luzart	50	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
87	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,40 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo	Indimel	20	Unidade	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80

~~AAA~~ @



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls 515

	material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.					
91	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 2,00 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.	Amandy	20	Unidade	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
95	Tubo de bitola de 40 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 57,40	R\$ 5.740,00
99	Tubo de bitola de 85 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	100	Unidade	R\$ 181,00	R\$ 18.100,00
104	Válvula para Pia de Granito – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para pias de granito.	Krona	50	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 150,00
103	Engate Flexível de 40 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½”, comprimento de 40 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Krona	50	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 300,00
112	Joelho de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as	Krona	50	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 375,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls. 516

	exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.					
120	Tê de bitola de 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	50	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 174,50
124	Tubo de 75 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	50	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
120	Tubo de 250 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 2,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	20	Unidade	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
140	Registro de ferro fundido, D = 100	Jgs	10	Unidade	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
144	Caixa D'Água de Plástico de 500 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,70 m com tampa e 0,60 m sem tampa, diâmetro superior 1,15 m com tampa e 0,90 m sem a tampa e inferior/base 0,85 m.	Bakoftec	50	Peça	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
149	Caixa de Inspeção/Passagem – Em concreto, de boa qualidade, de área retangular, ideal para o escoamento de águas, com capacidade mínima de 16 litros, com 03 furos de diâmetro de 75 mm ou a escolha da Administração do Município para ligações, com tampa do mesmo material.	Concretec	10	Unidade	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
153	Adaptador 3/4 cola	Krona	50	Unidade	R\$	R\$



517
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

					1,30	65,00
157	Adaptador para caixa d'água de 20mm	Krona	50	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 950,00
161	Bomba Submersa 600 L/h	Silver	20	Unidade	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00
165	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648, bitola: 40 mm	Krona	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
169	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, aplicação: rede hidráulica e esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 75 mm	Krona	50	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
173	Bomba hidráulica Monofásica 1/2 CV	Intech	10	Unidade	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
177	Bomba hidráulica submersa monofásica 2,0 CV	Ebara	10	Unidade	R\$ 2.990,00	R\$ 29.900,00
181	Bomba hidráulica submersa Trifásica 5,0 CV	Ebara	10	Unidade	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
185	Cabo 3 x 2,50mm ²	Megatron	100	metros	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
189	Cabo pp 2 x 2,5mm	Megatron	100	metros	R\$ 6,00	R\$ 600,00
193	Caixa de luz 4 x 2 -	Plasfil	200	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 240,00
197	Caixa octogonal 4 x 4,	Plasfil	20	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 100,00
201	Cantoneira de monofásico c/ rex	Metallira	20	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 660,00
205	Relé de sobrecarga trifásico 3RU 1136 18 A 25A	Siemens	20	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 680,00
209	Fuzíveis trifásico NH000-GL 50A	Weg	50	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
213	Dispositivo DR Trifásico 40A/30MA	Siemens	50	Unidade	R\$ 236,00	R\$ 11.800,00
217	Disjuntor monofásico de 25A	Weg	50	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 795,00
221	Disjuntor monofásico de 80A	Weg	50	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
225	Disjuntor trifásico de 25A	Weg	50	Unidade	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
229	Disjuntor trifásico de 60A	Weg	20	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
233	Eletroduto, material: pvc, tipo: flexível corrugado, cor: amarela, diâmetro nominal: 1 pol. Peça de 50 metros	Krona	50	Peças	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
237	Eletroduto, material: pvc, tipo: rígido rosqueado, bitola: 2,5 pol, cor: preta, comprimento de 3 metros	Krona	200	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
241	Luva eletroduto, material: pvc rígido anti-chama, tipo fixação: roscável, bitola: 2,5 pol	Krona	100	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 800,00
245	Curva eletroduto, angulação: 90°, tipo: roscável, material:	Krona	100	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls 518
A

	pvc rígido anti-chama, bitola: 2,5 pol					
249	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 1,50 mm peça c/ 100m	Megatron	100	Peça	R\$ 123,99	R\$ 12.399,00
253	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 10 mm peça c/ 100m	Megatron	100	Peça	R\$ 680,00	R\$ 68.000,00
257	Fio rígido 6mm ² peça c/ 100m	Megatron	100	Peça	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
261	Fita isolante para baixa tensão	3m	150	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
263	Interruptor 1 sessão e tomada	Ilume	150	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
269	Lâmpada Econômica 20w	Dilux	500	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
275	Lâmpada fluorescente de 40w	Taschibra	50	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
277	Reator eletrônico 2 x 40w	Taschibra	20	Unidade	R\$ 36,90	R\$ 738,00
281	Tomada 10 Abipolar de 2P + T	Ilume	150	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
285	Bucha nº 06 com parafuso	Ciser	500	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 145,00
286	Bucha nº 08 com parafuso	Ciser	500	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 235,00
289	Canaleta de 40 x 20 x 2 Mts	Enerbras	20	Caixa	R\$ 32,00	R\$ 640,00
293	Rack Fechado 19 5U x 570 mm	Enerbras	10	Unidade	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
297	Alicate para Crimpar RJ11, RJ12, RJ45 CAT 5E	Wiha	10	Unidade	R\$ 81,00	R\$ 810,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência - (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos bens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência - (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls. 519

(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes:

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por fato de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

71. Destinado a todas as Secretarias Municipais.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 404.855,30** (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

8.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica..

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr. Augusto Sérgio Mendonça da Silva.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 03 de Janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA**

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:DA87AD76

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.199.931/0001-03

OBJETO: tem objeto SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.

VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Secretaria Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA**

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:86C672FC

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Ata de Registro de Preços nº 033-01-02-03-04-05-07/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com valor vencido de R\$ 6.087,00(seis mil e oitenta e sete reais);

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, com valor vencido de R\$ R\$ 10.644,00(dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

HOSPEMED COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40, com valor vencido de R\$ 3.556,00(três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);

DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.545/0001-80, com valor vencido de R\$ 29.443,59(vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com valor vencido de R\$ 14.600,00(quatorze mil e seiscentos reais);

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com valor vencido de R\$ 10.473,68(dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ AUGUSTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro 2021.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6006 - Manutenção das atividades do NASF; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.305.0003.6018 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde(PVVS, IPVVS, PFVS); Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA**

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:63C6E230

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Ata de Registro de Preços nº 030-01-02-03-04-05/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: MICHELE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.759/0001-56, com valor vencido de R\$ 453.544,70(quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.838/0001-98, com valor vencido de R\$ R\$ 404.855,30(quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

W V DE PAULA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.605/0001-19, com valor vencido de R\$ 606.356,50(seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

FLAVIA FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.522.141/0001-41, com valor vencido de R\$ 4.372,00(quatro mil, trezentos e setenta e dois reais);

MIRIAN S DOS F AMORIM & CIA(CICLO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.947.026/0001-75, com valor vencido de R\$ 406.447,30(quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:2EB12675

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Ata de Registro de Preços nº 034-01-02-03-04-05/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: CIPEL - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.653/0001-87, com valor vencido de R\$ 5.978,00(cinco mil, novecentos e setenta e oito reais);

BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, com valor vencido de R\$ 9.592,00(nove mil, quinhentos e noventa e dois reais);

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13, com valor vencido de R\$ 1.545,00(um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGNES E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, com valor vencido de R\$ 39.967,40(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, com valor vencido de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:67A2E796

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 036/2021

Ata de Registro de Preços nº 036/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: J A C DE AQUINO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.307 0001-01, com valor vencido de R\$ 59.162,40(cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL(OXIGÊNIO), COM CESSÃO EM COMODATO DE CILINDROS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Prog. de Média e alta complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5502598C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.